



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM	
PROC. N.º	223/22
FOLHA N.º	46
	03/08/22
	<i>[Assinatura]</i>
	MATRÍCULA

ATO N.º 057/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0223/2022, datado de 03/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Servidora, ROSANGELA BARBOSA DE ARAUJO, no cargo de Servente, Classe A, Nível 11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2259, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 2.903/19 anexo II A C/C Lei 3.089/2021 art. 1º	3.100,32
Adicional por Tempo de Serviço	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.705,18
TOTAL			4.805,50

Publique-se!

Maricá, 11 de novembro de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
[Assinatura]
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM